DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.590 Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

TJ-BA convida Geraldo Júnior para participar das comemorações a Ruy Barbosa

Homenagens pelos 170 anos do jurista e dos 70 anos do Fórum Ruy Barbosa serão realizadas em 4 e 5 de novembro

Foto: Carlos Alberto



A comitiva do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), tendo à frente o desembargador Lidivaldo Britto, presidente da Comissão de Festejos, se reuniu com o presidente do Legislativo Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), terça-feira, 22. Geraldo Júnior agradeceu o convite e parabenizou a iniciativa do TJ-BA de resgatar a memória de Ruy Barbosa. Também participaram do encontro a desembargadora Maria da Purificação, presidente da Comissão de Memória do TJ-BA, a juíza Rita Ramos, assessora especial da presidência, Iramar Viana Martinez, secretária-geral do TJ-BA, e a servidora Thaís Felippi.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador participa do 'Dia Municipal do Chorinho'

Comemorado no Sesi do Rio Vermelho, a noite contou com Odiosvaldo, autor do projeto que resultou na Lei 8896/2015



Fotos: Assessoria do vereador

Na noite de segunda-feira (21), o projeto 'Segundas do Chorinho' homenageou o 'Dia Municipal do Gênero Musical Chorinho', Lei 8896/2015, cujo projeto foi de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT). Comemorado anualmente no dia 17 de outubro. O encontro realizado na Varanda do Sesi Rio Vermelho apresentou os instrumentistas Estevam Dantas (piano) e Ivan Sacerdote (clarineta), além de convidados, que interpretaram clássicos do choro e da música popular brasileira. Odiosvaldo participou do evento como amante do gênero e um dos promotores da noite. Foi dia de homenagem também para a compositora, instrumentista, maestrina, Chiquinha Gonzaga (1847-1935), conhecida como a Dama do Chorinho, autora da marchinha 'Ó Abre Alas'. O sambista, compositor e cantor Edil Pacheco também participou do encontro.



Odiosvaldo salientou que o ritmo musical é um gênero de música popular e instrumental brasileira, surgido no Rio de Janeiro em meados do século XIX. Nas suas pesquisas bibliográficas, acrescenta que "o choro pode ser considerado como a primeira música urbana tipicamente brasileira e se transformou em um dos gêneros mais prestigiados da música popular nacional, reconhecido em excelência e requinte", disse. Ele completa que o choro tem como origens estilísticas o lundu, ritmo de inspiração africana à base de percussão, com gêneros europeus e a composição instrumental dos primeiros grupos desse estilo era baseada na trinca flauta, violão e cavaquinho, "esse núcleo inicial do choro também se chamava pau e corda, por serem de ébano as flautas usadas, mas com o desenvolvimento do gênero, outros instrumentos de corda e sopro foram incorporados", falou.

A Lei 8896/2015 foi instituída pela Câmara Municipal no Calendário Oficial de Eventos de Salvador.



Cátia Rodrigues indica "Ouvidoria Mulher TJBA"

Conforme a vereadora, o objetivo é facilitar ainda mais o acesso das mulheres à Justiça

A vereadora Cátia Rodrigues (PHA) indicou ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a criação de uma "Ouvidoria Mulher TJBA", com atendimento por e-mail, telefone fixo, WhatsApp, presencial, por correspondência, dentre outras formas de comunicação.

No Projeto de Indicação nº 1198/19, a vereadora afirma que o objetivo é facilitar ainda mais o acesso das mulheres à Justiça, notadamente junto à Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Conforme Cátia Rodrigues, os estados do Rio de Janeiro e do Ceará já possuem uma ouvidoria especifica para auxiliar as mulheres que são vítimas de violência.

TJ-BA convida Geraldo Júnior para homenagens a Ruy Barbosa

Comitiva de desembargadores esteve na Câmara na terça-feira

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), recebeu na manhã de terça-feira (22) uma comitiva do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), tendo à frente o desembargador Lidivaldo Britto, presidente da Comissão de Festejos do TJ-BA. O presidente do Legislativo Municipal manifestou apoio para as comemorações pelos 170 anos de nascimento do jurista baiano Ruy Barbosa e 70 anos do Fórum Ruy Barbosa. As celebrações serão realizadas nos dias 4 e 5 de novembro.

Também participaram do encontro com Geraldo Júnior a desembargadora Maria da Purificação, presidente da Comissão de Memória do TJ-BA, a juíza Rita Ramos, assessora especial da presidência, Iramar Viana Martinez, secretária-geral do TJ-BA e a servidora Thaís Felippi. Durante a visita, todos foram ao Memorial e admiraram as obras históricas do local.

Fotos: Carlos Alberto



O presidente Geraldo Júnior agradeceu o convite e parabenizou a iniciativa do TJ-BA de resgatar a memória dessa personalidade baiana. “Ruy Barbosa é um dos grandes nomes que tanto orgulham nossa cidade e nosso estado pelo enorme legado que nos deixou. Entre tantos papéis que desempenhou se destacou como advogado, jornalista, diplomata, escritor e também como político”, lembrou.

“Acreditamos que a Câmara de Salvador tem papel importante na cidade e, considerando que Ruy Barbosa viveu aqui, foi um grande jurista e se elegeu deputado estadual, nós estamos conclamando a Câmara para os 170 de Ruy Barbosa”, disse Lidivaldo Britto.



Presidente da Câmara e comitiva responsável pelas homenagens a Ruy Barbosa



PROGRAMAÇÃO

A desembargadora Maria da Purificação disse que as comemorações do TJ-BA serão distribuídas em dois momentos. No dia 4, no fórum, será aberta uma exposição sobre Ruy Barbosa, haverá palestra e exibição de filme sobre a vida do jurista.





“É importante resgatar a história desse homem que tanto se destacou no Brasil com sua atuação em diversas áreas. Nós temos a grandeza de ter um jurista dessa extirpe nascido em Salvador”, comemorou.

No dia 5, entre outras atividades, haverá a inauguração de uma estátua no Tribunal de Justiça, no Centro Administrativo da Bahia.

“O TJ-BA busca a parceria da Câmara para as atividades, mas a expectativa principal é estarmos juntos nessa comemoração. Por isso, viemos aqui fazer esse convite ao presidente Geraldo Júnior”, pontuou a juíza Rita Ramos.



828 eleitores já foram cadastrados no posto de biometria da Câmara

Resultado mostra que a parceria entre a Casa e o TRE-BA está dentro das expectativas

Fotos: Reginaldo Ipê



O posto avançado de cadastramento biométrico instalado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) no foyer do Centro de Cultura da Câmara já atendeu 828 eleitores, desde a sua inauguração, em 30 de setembro. O resultado positivo foi contabilizado pela equipe de atendimento, manhã de terça-feira (22). Os números mostram que a parceria entre a Corte Eleitoral e a Câmara está dentro das expectativas, uma vez que o atendimento é agendado.

Conforme o servidor Wellington Alves, o presidente do TRE-BA, desembargador Jatahy Fonseca Júnior, não quer mais filas no cadastramento. "Nós estamos seguindo essa orientação, que é a mesma orientação do presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD)", afirmou Wellington.

De acordo com o servidor Ednilson Cruz, o posto de cadastramento da Câmara atende 46 eleitores por dia, por agendamento, de segunda a quinta-feira. Na sexta-feira acontece o cadastramento dos eleitores encaminhadas pelos vereadores. Também trabalham no posto os servidores Antônio Fernando e Vanessa Correia.

AGENDAMENTO

"Foi muito fácil e prático agendar o atendimento pelo site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia", afirmou o eleitor Joilson Barbosa Paixão. Ele disse que não fez o cadastramento anteriormente por conta da atividade profissional.



Como forma de evitar prejuízo para o eleitor que realiza o cadastramento no horário de trabalho, o TRE-BA emite um atestado de comparecimento.

De acordo com a Corte Eleitoral, cerca 200 mil eleitores ainda não fizeram o cadastramento biométrico. O prazo termina no dia 4 de maio do próximo ano, 150 dias antes das eleições municipais.

O agendamento pode ser feito no endereço eletrônico agendamento.tre-ba.jus.br ou pelos telefones 0800 071 6505 / 71 3373-7223.

Política Municipal de Resíduos Sólidos será tema de audiência

Debate requerido pelo vereador Hélio Ferreira acontece nesta sexta-feira (25), pela manhã, auditório do Anexo Bahia Center

Uma audiência pública sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos será presidida pelo vereador Hélio Ferreira (PCdoB), nesta sexta-feira (25), às 8h, no auditório do Anexo Bahia Center da Câmara. Em junho deste ano, o parlamentar apresentou o Projeto de Lei nº 164/19, que propõe uma melhor gestão e manejo de resíduos compatíveis com as exigências da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

Para Hélio, o projeto de lei contribui com a melhoria dos serviços de limpeza urbana, a saúde pública, o desenvolvimento social e a conservação do meio ambiente. "A Comissão de Constituição e Justiça deve analisar essa proposta para que seja regulamentada a situação das pessoas que cuidam da cidade e do meio ambiente e, infelizmente, não são reconhecidas. Essas pessoas precisam do apoio do município para que tenham dignidade", frisou.

O vereador acredita que "o município deve romper com a lógica adotada por muitas administrações em relação aos resíduos e que é baseada, na maioria das vezes, com foco apenas na destinação final e na construção de aterros sanitários".

Vereadores parabenizam Edvaldo Brito por cadeira na ALB

Parlamentar recebeu homenagem dos colegas na sessão ordinária de segunda-feira

O mais novo imortal da Academia de Letras da Bahia, vereador Edvaldo Brito (PSD), eleito na quinta-feira (17) para ocupar a cadeira de número 3, foi parabenizado pelos colegas na sessão ordinária de segunda-feira (22). O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), reafirmou, como já tinha declarado em nota pública, que Brito é um orgulho para todos. O vereador Moisés Rocha (PT) ocupou a tribuna e saudou Brito, que foi aplaudido.

Fotos: Antonio Queiroz



O jurista agradeceu a todos que se manifestaram e declarou que será também o representante da Casa na Academia. “Vejam como Deus é bom. Quis o destino que eu me tornasse edil e vou ocupar a cadeira cujo patrono é o poeta Manoel Botelho, que foi vereador desta Câmara no século XVII e advogado formado em Coimbra, numa grande coincidência. Sempre afirmo que, de todos os títulos que tenho, o de vereador é o mais importante porque estou próximo das necessidades do povo e, se não as satisfaço, tento. Serei todos vocês na ALB”, afirmou Brito.

Câmara aprova Moção de Aplausos ao Esporte Clube Bahia

Marcos Mendes sugeriu homenagem pelo time vestir camisas “manchadas de óleo”

Por iniciativa do vereador Marcos Mendes (PSOL), a Câmara Municipal de Salvador aprovou por unanimidade, na sessão de segunda-feira (21), Moção de Aplausos ao Esporte Clube Bahia pela reação contra o desastre ambiental que atingiu as praias de todos os estados do Nordeste. O time entrará em campo neste mesmo dia vestindo o uniforme com “manchas de óleo”, que posteriormente serão leiloadas e a renda revertida ao trabalho de limpeza das praias.

“O óleo pode afetar os animais marinhos de diferentes maneiras – alguns podem ingerir a substância ou ter a locomoção comprometida”, adverte o vereador no texto, observando que 2.190 filhotes de tartarugas marinhas foram capturadas preventivamente na Bahia e 624 em Sergipe. Em discurso justificando a Moção o autor criticou o governo federal por não agir para conter o desastre ambiental “e ainda sair do país por 15 dias sem sequer ter visitado o Nordeste”.

IMORTAL

A sessão foi marcada também pelas congratulações dos vereadores com o colega Edvaldo Brito (PSD), eleito para a Academia de Letras da Bahia. Ele agradeceu à “família da Câmara” e destacou o fato de ocupar a cadeira do ex-vereador Manoel Botelho, do século XVII, também advogado. “Não canso de dizer que o título mais importante da minha vida, o que mais me honra, é o de vereador desta cidade, porque me permite uma interação maior com a população”, frisou.

O presidente da Câmara, Geraldo Júnior (SD), classificou como um orgulho para todos os vereadores ter o jurista e ex-prefeito Edvaldo Brito, “agora um imortal”, como colega de legislatura. Moisés Rocha (PT) parabenizou o novo integrante da Academia de Letras, classificando como “uma honra ser contemporâneo de Edvaldo Brito nesta Casa”. E frisou que sua eleição é significativa sobretudo para os mais de 80% de negros e negras que formam a população de Salvador. Vários vereadores também saudaram o colega pela eleição.



Foto: https://www.galaticosonline.com



Vereador Marcos Mendes

Os vereadores, a pedido de Marcos Mendes, também fizeram um minuto de silêncio em pesar pela morte do jornalista baiano Otto Filgueiras, ocorrida domingo (20) em São Paulo. “Era um revolucionário, que muito lutou pela democracia no país, sobretudo enfrentando a Ditadura Militar”, disse Mendes referindo-se ao autor de “Revolucionários sem rosto: uma história da ação popular”.

Edil Pacheco pediu ajuda para o Dia do Samba

Cantor e compositor utilizou a Tribuna Popular da Câmara

Tratando os vereadores como “colegas”, em alusão ao seu nome, o cantor e compositor Edil Pacheco ocupou a Tribuna Popular da Câmara, na sessão de segunda-feira (21), para pedir a colaboração da Casa para a 47ª edição do Dia do Samba, 2 de dezembro. O show, que acontecerá na Praça Cayru e homenageará Jackson do Pandeiro, que se estivesse vivo completaria 100 anos este ano, terá como atrações principais as cantoras Maria Rita e Mariene de Castro.

Fotos: Antonio Queirós



Edil Pacheco falou sobre o Dia do Samba

“Além de uma festa popular, o Dia do Samba é também uma manifestação de cunho social, porque dá oportunidade para mais de 40 artistas se apresentarem, alguns que só têm essa chance de cantar para um público desse porte”, ressaltou Edil Pacheco. Fugindo ao protocolo, o sambista pegou o violão e brindou os vereadores com o samba, de sua autoria, “De amor é bom”.



RESISTÊNCIA

O presidente da Câmara, Geraldo Júnior (SD), classificou o sambista como “uma grande referência da música baiana”. Odiosvaldo Vigas (PDT), coordenador do Centro de Cultura da Câmara, deu total apoio à realização do Dia do Samba, destacando a importância do tributo a Jackson do Pandeiro. Ele lembrou que por projeto de sua autoria o dia 17 de outubro também foi instituído como Dia Municipal do Chorinho.

Moisés Rocha (PT) lembrou que “o Dia do Samba nasceu aqui nesta Casa”, referindo-se ao projeto, de autoria do ex-vereador Luiz Monteiro da Costa, aprovado em 1963, instituindo a data. E criticou a administração municipal por não valorizar o ritmo genuinamente baiano: “Agora estão querendo acabar com o samba em Itapuã”.

Aladilce Souza (PCdoB) propôs que os vereadores saíssem em caravana no dia 2 de dezembro para a festa na Praça Cayru e o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura, considerou um absurdo que sendo Salvador “o berço do samba” os organizadores ainda tenham que apelar por políticas públicas para fomentar o segmento. “Parabenizo Edil Pacheco pela resistência”, frisou.

Edvaldo Brito (PSD) lembrou que a música Araketu (Araketu é meu, é seu, é de nós! É de Deus!), parceria de Edil Pacheco e Paulo Cesar Pinheiro, marcou suas campanhas políticas. “Tenho certeza que esta Casa vai apoiar esse evento, porque o samba precisa viver”, defendeu.

Helio Ferreira se reúne com rodoviários da Cipa

Demandas da categoria foram discutidas no gabinete do vereador

O vereador Helio Ferreira (PCdoB) se reuniu, na quarta-feira (17), em seu gabinete, com rodoviários que integram a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Concessionária Salvador Norte (CSN). O grupo atua prevenindo ocorrências e desenvolvendo ações em prol da saúde dos trabalhadores.

“Foi um momento importante para conversar com os companheiros sobre as demandas da categoria”, disse Helio, enfatizando estar à disposição para debater soluções buscando construir uma Salvador melhor.

Foto: Assessoria do vereador



Legislador ao lado do grupo de prevenção

Sindseps agradece à Câmara por acordo com o Executivo

Everaldo Braga pediu, da Tribuna Popular, que vereadores fiscalizem avaliação de desempenho

Com a mediação promovida pela Câmara de Salvador, os servidores municipais chegaram a um acordo com o Executivo, na semana passada, e encerraram a paralisação iniciada dia 3 de outubro. Na sessão ordinária de segunda-feira (21), Everaldo Braga, diretor do Sindseps, ocupou a Tribuna Popular para agradecer o empenho pela abertura da mesa de negociação e pedir que os vereadores acompanhem o cumprimento do compromisso assumido pela prefeitura, de instalar imediatamente a reivindicada comissão de avaliação de desempenho.

"Nossa data base é 1º de maio, mas infelizmente a prefeitura não apresentou qualquer proposta de reajuste para a categoria, o que motivou a greve. A gestão classificou o movimento como político, mas a greve só se deu pela insensibilidade da gestão", frisou Everaldo. Ele lembrou também que, no ano passado, o Executivo acabou com a progressão automática das carreiras, prometendo realizar avaliação de desempenho.

LUTA E HISTÓRIA

A mesa de negociação, da qual fez parte a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara e indicada pelo presidente Geraldo Júnior (SD) para representar o Legislativo, contou com as presenças dos secretários de Gestão, Tiago Dantas, e da Saúde, Leo Prates. "Pedimos que esta Casa fiscalize a implantação da comissão de avaliação de desempenho, em novembro, e que seja assegurada a participação do Sindseps", defendeu o sindicalista.

Everaldo Braga observou que o sindicato está completando 31 anos "de luta e história" e que a entidade não deve ser vista como inimiga da prefeitura e sim parceira. "Nossa entidade é respeitada em todas as instâncias de poder e nosso papel é defender a classe trabalhadora. Se o prefeito ACM Neto é tido como o melhor do Brasil é porque tem também os melhores servidores do país", acrescentou o dirigente sindical.

E destacou que a Câmara, sob o comando do vereador Geraldo Júnior, "também é respeitada em todos os lugares". O presidente fez questão de retribuir: "Acredito na luta de vocês e em vocês, que lutam por um ideal que é a defesa dos servidores. Reconhecemos que estes servidores são considerados os melhores das capitais. Estaremos vigilantes em relação à instalação da comissão".



Everaldo Braga representa o Sindseps na Tribuna Popular

A vereadora Aladilce Souza parabenizou a entidade pelo aniversário e pela história: "Esta Casa é testemunha da garra com que o sindicato defende a categoria. Vamos acompanhar de perto o processo de implantação da comissão". Funcionário público do Município há 34 anos, o vereador Sílvio Humberto (PSB) também se congratulou com o Sindseps pela trajetória de lutas.

Joceval Rodrigues (Cidadania) ressaltou a importância da mediação da Câmara junto aos secretários de Gestão e Saúde para a negociação, parabenizando o sindicato pelo acordo que levou à suspensão da greve. Os vereadores Marta Rodrigues e Moisés Rocha, ambos do PT, também se solidarizaram com a categoria pela luta em defesa da avaliação de desempenho.

CCJ: entidades apresentam emendas ao projeto da Reurb

Proposições do Nossos Talentos e do Fundo Municipal de Trabalho receberam pedido de vistas

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) recebeu, na tarde de segunda-feira (21), em reunião na Sala Antônio Lima, quatro emendas ao Projeto de Lei Complementar da Regularização Fundiária (Reurb) nº 2/2019, apresentadas por entidades da sociedade civil. O texto versa sobre a regularização das terras informais de Salvador, que representam cerca de 70% da cidade.

Ainda durante a atividade legislativa, o vereador Alexandre Aleluia (DEM), presidente do colegiado, apresentou parecer favorável a dois projetos do Executivo,

Fotos: Antonio Queirós



Reunião na Sala de Comissões Antônio Lima

que instituem o Programa Nossos Talentos (PL nº 304/19) e o Fundo Municipal do Trabalho (PL nº 305/19).

As proposições receberam pedido de vistas do vereador Alfredo Mangueira (MDB) e Aladilce Souza (PCdoB). O vereador Duda Sanches (DEM) também participou da reunião.

Kiki Bispo afirma que Hospital Municipal reduziu fila da regulação

Vereador destacou que somente a emergência atendeu 10 mil pacientes no último mês

Perto de atingir a marca de 250 mil atendimentos realizados em cerca de um ano e meio de funcionamento, o Hospital Municipal de Salvador contribuiu consideravelmente para ajudar na redução espera na fila da central estadual de regulação, a tão conhecida “fila da morte”. A afirmação foi feita pelo vereador Kiki Bispo (PTB), vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador.

De acordo com o parlamentar, a unidade hospitalar tem sido um divisor de águas para a área de saúde não só da capital baiana como também para a Bahia, já que 15% dos pacientes atendidos por mês são provenientes do interior do estado. “Isso mostra o compromisso de uma gestão responsável com toda a população e a aplicação de seus recursos em demandas prioritárias, em total respeito ao cidadão contribuinte”, acrescentou Kiki.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Kiki Bispo

A qualidade e eficiência da assistência prestada pelo Hospital Municipal de Salvador têm gerado um gradativo aumento da procura dos serviços, sobretudo, no setor de emergência. Em 2018, a urgência do HMS apresentou uma média de 4.700 atendimentos por mês. Esse ano, foram quase 10 mil pacientes no mesmo período, um incremento de mais de 100%.

A resolutividade foi reconhecida através do prêmio Benchmarking Bahia de Saúde na categoria Prêmio Especial - Expansão ao Acesso. O Benchmarking Saúde premia os melhores do trade de saúde divididos em categorias, tomando como critérios credibilidade, inovação, visibilidade de mercado e investimentos realizados.



atarde.uol.com.br

Marcelle Moraes e equipe ajudam a retirar óleo da praia

Mobilização recolheu mais de 20 quilos do material das areias da orla da Pituba

As manchas de óleo que atingem as praias de Salvador mobilizaram a vereadora Marcelle Moraes (sem partido) e sua equipe. O grupo atuou como voluntário, no domingo (20), na praia da Pituba, e recolheu mais de 20 quilos de material.

A vereadora Marcele Moraes destacou que “esse desastre ambiental está ceifando vidas marinhas em todo entorno do Nordeste”. A mobilização visa diminuir o impacto do desastre ambiental no ecossistema. Segundo levantamento feito pelos pesquisadores do Projeto Tamar desde que o óleo chegou à Bahia foram encontrados 10 bebês de tartarugas mortos e dois resgatados com vida em áreas monitoradas. Houve registro também do encalhe de três tartarugas-oliva.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcele Moraes ajudou na limpeza da praia da Pituba

“Há quase 50 dias surgiu a primeira mancha de óleo na região e de lá para cá temos ficado muito no achismo, mas não temos uma solução concreta, nem identificamos os responsáveis por esse desastre ecológico. Eu me pergunto se o descaso é porque aconteceu no Nordeste”, declarou a parlamentar.

Em Salvador, entre os locais em que há registro das manchas de óleo estão as praias da Pituba, Jardim dos Namorados, Jardim de Alah, Boca do Rio, Stella Maris, Praia do Flamengo, Ipitanga, Piatã, Itapuã (Pedra do Sal), Amaralina, Ondina, Rio Vermelho e Barra.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 348/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Reabilitação e Educação - ABRE, CNPJ nº 13.810.502/0001-20, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 349/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus - AGID, CNPJ nº 03.961.354/0001-90, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 350/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Escola Comunitária Primeiros Passos, CNPJ nº 07.076.396/0001-08, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 351/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Núcleo Espírita Campo da Paz, CNPJ nº 07.582.231/0001-08, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de outubro de 2019.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 310/2018

Denomina Praça Madre Lúcia Etchepare um logradouro público da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público situado nas adjacências da comunidade, no bairro de, o qual tem início à....., cod log nº..... cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado de Praça Madre Lúcia Etchepare.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de outubro de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O objeto dessa Proposição está disciplinado na Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que "Estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município". O artigo 4º da Lei citada dispõe que na escolha de novos nomes para os logradouros públicos serão ressaltados, dentre outros, nomes de personalidades estrangeiras já falecidas, com nítida e indiscutível projeção universal. Sobre esse critério legal, justificamos a homenagem à Madre Lúcia Etchepare.

Madre Lúcia Etchepare nasceu em 06 de julho de 1882. Natural de Carmelo – Uruguai, filha de Pedro Etchepare e Maria Sótil Etchepare. Entrou no Instituto de Nossa Senhora das Mercês do Divino Mestre em 31 de janeiro em 1901 em Buenos Aires – Argentina, com 19 anos de idade. Fez a sua Primeira Profissão em 1902. Formada e Habilitada como Professora de Piano Clássico.

Em 1937 veio como Missionária para o Brasil, mais precisamente para o Piauí, cidade de São Raimundo Nonato, divisa com o Oeste da Bahia. Ainda nesse ano fundou o Colégio Nossa Senhora das Mercês, com o objetivo de tirar as "meninas," as mulheres da situação comum de analfabetismo, cativeiro ao qual estavam destinadas a permanecer, em função do contexto sociocultural da época.

Sensível à realidade de sofrimento da população, especialmente do Nordeste, de modo particular comprometida com a Evangelização, com a promoção da vida e com a educação, em 1938 a Madre Lúcia Etchepare em comunhão e parceria com o Bispo Dom Inocêncio Lopez Santamaria fundou a Congregação das Irmãs Mercedárias Missionárias do Brasil. A Madre Lúcia Etchepare realizou fundações e assumiu obras em vários Estados do Brasil e em outros Países: Casas Lares (Orfanatos), Hospitais, Centros de Formação Profissional para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, Colégios, Creches, Abrigo de Idosos, Casas de Pastoral, Escolas para filhos de imigrantes, entre outras obras. Todas voltadas para a Evangelização, a promoção e a libertação das pessoas, através da cultura, da profissionalização e da espiritualidade.

Em 1958 fundou o Colégio Nossa Senhora da Luz, no bairro da Pituba, localizado em frente ao logradouro que esta proposição sugere para denominação de praça, quando este ainda era uma terra inóspita, pouco povoada, carente de Escolas e desenvolvimento. A fundação do Colégio, realizada por Madre Lúcia está diretamente ligada ao desenvolvimento do bairro e consequentemente, da cidade de Salvador. Segue a localização do espaço:



O lema de vida da Madre Lúcia Etchepare e a razão das fundações realizadas sempre estão voltados para *"realizar a santa vontade de Deus"* e o compromisso de *"ser a visita de Deus que redime, levando a todas as pessoas uma chama do Amor Divino"*.

Salvador, 17 de outubro de 2019.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº356/19

Inclui o inciso III no art. 2º da Lei Nº 8056/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º da Lei 8056/2011 passa a vigorar com a inclusão do seguinte inciso III:

Inciso III- o percentual mínimo de 5 % apresentado nos incisos I e II para vagas destinadas à veículos que transportem idosos e veículos que transportem pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida deve atender ao mínimo de 2 (duas) vagas apresentadas para cada um desses segmentos, idosos e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Salvador, 9 de Outubro de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A Lei 8056/2011 dispõe, dentre outras coisas, sobre a reserva de vagas para idosos e pessoas com necessidade especial. Assim, essa Lei apresenta-se como patrono da Carta Magna brasileira, a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 230 traz: A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Além de corroborar com a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que em seu Art. 1º se destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência (PCD), visando à sua inclusão social e cidadania.

Logo, a Lei 8056/2017 e o referido projeto de Lei constituem-se como instrumento de inclusão desses dois grupos no contexto social. É uma matéria de igualdade material fundamentada na igualdade real, considerando as pessoas que se encontram em condições desiguais. Assim, o envoltório municipal de Salvador estará direcionando seus esforços não para atender cidadãos de forma particular, mas para atender uma comunidade como um todo.

Salvador, 9 de Outubro de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº356/19

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 09 de agosto como o Dia Municipal das Creches Comunitárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal das Creches Comunitárias, a ser comemorado anualmente em 09 de agosto.

Art. 2º No Dia Municipal das Creches Comunitárias poderá o Poder Público, através da Secretária Municipal de Educação, realizar palestras, fóruns ou seminários, e eventos em geral sobre a importância das Creches Comunitárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 14 de outubro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

A partir da década de 80, as políticas destinadas a educação infantil sofreram importantes mudanças. Dentre essas transformações, destaca-se a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), que reconhecem como dever do Estado o atendimento de crianças de 0 a 6 anos em instituições educativas — creches e pré-escolas. Além desses documentos, as crianças tiveram seus direitos reconhecidos também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), reitera o dever constitucional do Estado com a educação infantil (art. 4º), definindo-a como a primeira etapa da educação básica, devendo ser oferecida em creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de quatro a seis anos de idade (art. 30º). O investimento na educação, enquanto peça fundamental no desenvolvimento integral da pessoa e de qualquer sociedade deve ser tratada como prioridade pelo poder público. A creche é uma ferramenta social de autonomia e um direito de todas as crianças.

Entretanto, essas deliberações legais, que nos discursos oficiais, anunciam a "modernização" ou "progresso", não tem se traduzido, na maioria das vezes, em avanços e melhorias concretas aos homens, mulheres e crianças a quem se destinam essas ações. Isso porque a crescente desresponsabilização do Estado, especialmente no tocante ao financiamento da Educação Infantil, tem deslocado para as comunidades a tarefa de garantir a oferta de vagas para esse segmento educacional, o que tem levado a um incremento das creches domiciliares e comunitárias e na presença do trabalho voluntário como suporte para suas atividades diárias.

As primeiras creches surgiram no Brasil no fim do século 19. Naquela época, a proteção de parte dos hoje considerados direitos das crianças era garantida por entidades civis de cunho social e filantrópico como as mantidas por recursos levantados por organizações religiosas ou entidades de classe. As creches públicas vieram bem depois, por volta da década de

F-PL-010-03

1940, no Rio de Janeiro e em São Paulo, quando se tornou definitivamente responsabilidade do Estado.

Independentemente do tipo de gestão, as creches viraram artigo de primeira necessidade, principalmente nas grandes cidades. Obrigadas a trabalhar fora para ajudar no sustento da casa, as mulheres de famílias pobres não tinham com quem deixar os filhos. Porém, mais do que abrigar as crianças, essas instituições passaram a exercer papel importante também na educação dos pais e na estruturação familiar, auxiliando, por exemplo, no combate à mortalidade infantil e na prevenção à violência. Nascidas da iniciativa popular, em algumas cidades o número de creches comunitárias é maior que o de creches públicas.

Sendo assim, reconhecendo o papel essencial para o fortalecimento das Creches Comunitárias, essa proposta espera que o dia 09 de agosto seja reconhecido como o Dia Municipal das Creches Comunitárias a fim de dar uma maior visibilidade e reconhecimento dos seus extraordinários e essenciais trabalhos realizados.

A data escolhida é em homenagem a Sra. Maria Luíza Silva Rosa, fundadora e gestora da Creche Comunitária situada no bairro do Beirú, um dos maiores exemplos de mulher de luta e trabalho nesta área.

Atendendo o que preceitua o art.° 4° da Lei Municipal 9.333/2018, segue em anexo ata da Audiência Pública que discutiu as políticas públicas para as creches e escolas comunitárias de Salvador. Dessa Audiência Pública saiu como encaminhamento a proposta de se instituir no Município de Salvador o Dia Municipal das Creches Comunitárias.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº 357/2019

Denomina Rua Deputado Florisvaldo Carneiro um logradouro público na cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Deputado Florisvaldo Carneiro.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de outubro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA:

Florisvaldo Carneiro da Cunha (08/12/1938 - 06/03/2010), foi um político, industrial sisaleiro e pecuarista natural de Valente, Bahia.

Na sua carreira política, foi vereador em Valente, eleito por três legislaturas consecutivas, 1962-1972; prefeito de Valente, 1973-1977; deputado estadual pelo Partido Democrático Social - PDS, 1983-1987; pelo Partido da Frente Liberal - PFL, 1987-1991, além de ter sido membro da Comissão de Organização dos Poderes e Constituinte na Consituição da Bahia de 1989.

Como industrial do ramo do Sisal, foi um dos maiores exportadores da sua época, expandindo o comércio das fibras naturais sisaleiras internacionalmente, tendo sido um dos representantes da indústria na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO Food and Agriculture Organization), cujas técnicas aplicadas a este ramo da agricultura gerou o desenvolvimento de toda uma região carente e melhorou a condição de vida de pessoas paupérrimas, principalmente na chamada Região do Sisal.

Sua indústria era uma das maiores exportadoras da fibra natural, o que aqueceu a economia da Bahia e de Salvador por décadas, principalmente na região do bairro do Comércio.

Ademais, era bastante reconhecido em Salvador e na sua região como um filantropo e benfeitor, ao qual ajudava todos aqueles que necessitavam de ajuda, abrigo ou auxílio moral.

Salvador, 17 de outubro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 21/2019

Salvador, 09 de outubro de 2019.

A Sua Excelência
Vereador **GERALDO JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal do Salvador
NESTA

Senhor Presidente,

Honra-me apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica".

Com a alteração introduzida no §2º do art. 18 do CTRMS pretende-se suprir omissão no seu texto, incluindo o inciso I do § único do art. 283, com vistas a considerar espontânea, também para fins de pagamento de tributos sem acréscimos de multa de infração, os lançamentos de ofício decorrentes de apuração de inconsistências ou erros.

A proposta de alteração do art. 83 da mencionada Lei, tem como objeto estender a concessão da isenção do IPTU aos imóveis de propriedade das sociedades de economia mista dependentes deste Município utilizados nas suas finalidades institucionais.

Esclareço que essa isenção, além dos imóveis de propriedade das empresas públicas, alcançava, até o exercício de 2016, os de propriedade das sociedades de economia mista do Município, conforme previsão constante do inciso III, do art. 159, da então Lei nº 4.279/90, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador – CTRMS, acrescentado pela Lei nº 6.250/2002. Com a vigência da Lei nº 7.186/2006, instituidora do novo Código Tributário e de Rendas do Município, a partir do exercício de 2007, a matéria passou a ser disciplinada no inciso III do art. 83, excluindo do campo de isenção os imóveis das sociedades de economia mista.

Manter a tributação de tais imóveis é colocar o Município na condição de credor e devedor de si mesmo, haja vista que as atuais sociedades municipais de economia mista atuam prestando serviços exclusivamente para administração municipal, sendo dependentes orçamentária e financeiramente das finanças do Município. Por esse motivo, também, se justifica, conforme proposto no art. 2º deste projeto de lei, a remissão dos créditos do IPTU decorrentes desses fatos geradores, constituídos até o exercício de 2019.

Já no que se refere à modificação proposta para o art. 168 do CTRMS, trata-se de adequação de redação do texto, mantendo-se o limite do percentual de desconto previsto na lei.

Assim, Senhor Presidente, dada a relevância da matéria aqui tratada, solicito de Vossa Excelência que na tramitação da presente proposta, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 358 /2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 18, o inciso III do art. 83 e o art. 168 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.18
.....

.....

§ 2º Equipara-se a denúncia espontânea prevista no *caput*, para efeito da dispensa da multa de infração, as exigências previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 283, desde que cumpridas no prazo de até 30 (trinta) dias da intimação. " (NR)

"Art. 83.

.....

III - de propriedade de empresa pública e de sociedade de economia mista dependente deste Município, desde que utilizado nas suas finalidades institucionais;

....." (NR)

"Art. 168. O contribuinte que pagar a Taxa de uma só vez, até a data do vencimento da primeira parcela, gozará de desconto de até 10% (dez por cento), conforme disposto em Ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Ficam remitidos os créditos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, até o exercício de 2019, incidentes sobre imóvel de propriedade de sociedade de economia mista dependente deste Município utilizado nas suas finalidades institucionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº177/19

Concede a Medalha Tomé de Souza à Haroldo Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao político baiano Haroldo Borges Rodrigues Lima.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 16 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE CMS

JUSTIFICATIVA

Filho de Benjamin Teixeira Rodrigues Lima e da professora Adelaide Borges Rodrigues Lima, Haroldo Lima, nasceu em Caetité, Bahia. Pertence a tradicional família caetiteense - descendente do Barão de Caetité e do primeiro governador eleito do Estado da Bahia, dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima.

Entre 1961 e 1963, participa do grupo constituído por Herbert José de Souza, o Betinho, Aldo Arantes e outros, que fundou a Ação Popular (AP), movimento revolucionário armado que posteriormente fez oposição ao regime militar.

Trabalhou por algum tempo na Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, da qual afastou-se entre 1967 e 1968, para dedicar-se à militância política na clandestinidade, condição em que permaneceria por dez anos. Pouco depois, sua esposa Solange Silvany Rodrigues Lima seria presa e condenada, no primeiro caso de mulheres presas políticas da Bahia, durante o regime militar.

À época da promulgação do AI-5, em novembro de 1968, trabalha como diarista na lavoura, na Região Cacaueira da Bahia, em Itabuna e Buerarema. Sua missão era organizar politicamente os trabalhadores rurais, para um efetivo combate ao regime.

Em 1969, transfere-se para São Paulo, de onde coordena a Comissão Nacional Camponesa de AP. Nessa condição, percorre praticamente todo o Brasil, visando, principalmente, o reestabelecimento da democracia brasileira.

No Congresso Nacional, foi crítico das políticas neoliberais, que incluíam o desmonte das estruturas do Estado, privatização de empresas estatais estratégicas, quebra dos monopólios constitucionais. Criticou também a abertura comercial sem critérios e alertou para os riscos da inserção do Brasil na economia globalizada em condições desfavoráveis para o país.

Salvador, 16 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE CMS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº178/19

Concede o título de cidadão de Salvador ao Senhor Roger Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Salvador ao Senhor Roger Machado Marques.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE CMS

JUSTIFICATIVA

Roger Machado Marques, mais conhecido como Roger Machado, ou apenas Roger, nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 25 de abril de 1975, é um técnico e ex-futebolista brasileiro que atuava como lateral-esquerdo. Atualmente comanda o Bahia, onde conquistou Campeonato Baiano de 2019. Foi considerado um dos melhores laterais-esquerdos do futebol brasileiro nos anos 90.

Roger Machado, treinador do Bahia, proferiu discurso antológico no Maracanã por igualdade de oportunidades para profissionais negros ascenderem na carreira e refuta a ideia de democracia racial na noite de 12 de outubro, após jogo do Bahia e Fluminense.

Os técnicos Marcão, do Fluminense e Roger Machado, do Bahia, deram as mãos antes do início da partida e comandaram suas equipes vestindo uma camisa estampada com a frase "Chega de preconceito". Eles são os dois únicos treinadores negros da primeira divisão do Campeonato Brasileiro. O encontro foi proposto pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, que monitora casos de ofensas raciais no ambiente esportivo, prontamente acatado pelos clubes e, sobretudo, pelos técnicos, com discursos combativos contra o racismo.

Desde que se aposentou da carreira de jogador e começou a se preparar para virar técnico, Roger Machado nunca se omitiu de falar sobre racismo. No entanto, seus posicionamentos mais marcantes, como o discurso no Maracanã, coincidem com a chegada ao Bahia, clube pioneiro no país ao criar um núcleo de ações afirmativas e que levanta a bandeira, em diversas campanhas de responsabilidade social, contra a discriminação étnica, de raça e de gênero.

Salvador, 16 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE CMS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº179/2019

Cria o Fórum de Empreendedoras do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Fórum de Empreendedoras do Município de Salvador.

Parágrafo Único - O Fórum de Empreendedoras funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Salvador ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Art. 2º. O Fórum de Empreendedoras será composto por 10 (dez) membros.

Parágrafo 1º - Dentre as participantes será constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Parágrafo 2º - As integrantes do Fórum de Empreendedoras não receberão remuneração para o exercício de suas funções.

Art. 3º. O Fórum de Empreendedoras visa promover o empreendedorismo, congregar empreendedoras, e propiciar o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre mulheres do setor na cidade de Salvador.

Art. 4º Para cumprir com sua finalidade, o Fórum deverá:

I - organizar encontros, seminários, congressos, ou reuniões em outros formatos adequados ao desempenho de suas funções, congregando mulheres empreendedoras de todos os segmentos sociais, econômicos e culturais;

II – promover e estimular a participação de mulheres empreendedoras em atividades de interesse para o mundo dos negócios e acesso à informação de qualidade;

III - aproximar o poder público e a sociedade civil, bem como instituições e entidades de capacidade técnica capazes de cooperar para desenvolvimento de atividades empreendedoras para o seguimento feminino;

IV - elaborar e divulgar pesquisas, relatórios e materiais informativos que visem à divulgação de informações de interesse específicos para o empreendedorismo feminino;

Art. 5º As reuniões serão sempre públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados, sempre que possível, por todos os meios de publicidade à disposição da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 6º O Fórum de Empreendedoras poderá organizar atividades conjuntas com instituições empresariais e educativas, instituições públicas ou privadas, entes municipais, estaduais e federais capazes de contribuir para a consecução das suas finalidades.

Art. 7º - A Câmara dos Vereadores de Salvador , caso julgue necessário, poderá firmar parcerias, contratos, convênios ou termos de cooperação técnica para a realização das atividades e eventos relativos aos Fórum de Empreendedoras.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes e aprovadas para o exercício anual, suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Ireuda Silva
vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de criação do Fórum de Empreendedorismo feminino do Município de Salvador surge por entender que ser uma empreendedora é um grande desafio, apesar dos avanços conquistados no setor, sendo necessário iniciativas que reafirmem e reforcem a colaboração da mulher no setor, a capacitação, a troca de ideias e o networking. Com a criação de um Fórum com a participação de diversas empreendedoras, será constituída uma comunidade capaz de potencializar a economia, possibilitando a interação entre diferentes empreendedoras, a formalização de atividades, a prosperidade nos negócios e uma futura geração de empregos e ampliação na geração de renda. Ressalte-se, ainda, a importância de promover eventos de negócio com a finalidade de apoiar o setor empresarial com formação e informação relevantes, potencializando a cultura empreendedora na economia soteropolitana.

Nos últimos anos, o número de mulheres que começaram a empreender cresceu muito, tanto no Brasil como em outros países. Atualmente, cerca de 30% de todos os negócios privados do mundo são operados o têm como idealizador uma mulher. Esse dado seria promissor, se não fosse por um tanto, apenas uma pequena parcela dessas organizações consegue ser considerada de alto impacto. Empreender é um desafio em qualquer ambiente de negócio, empreender no Brasil é ainda mais desafiador, entretanto, o cenário econômico atual propicia novos avanços, especialmente em um momento no qual se destaca o alto número de desempregados em todo o país. O propósito é empoderar mulheres soteropolitanas, garantindo independência financeira e de decisão sobre seus negócios e suas vidas.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Ireuda Silva
vereadora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº180/19

Concede Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel Josemar Pereira Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel Josemar Pereira Pinto.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador 14 de outubro de 2019.

Alex Mine

JUSTIFICATIVA

Josemar Pereira Pinto, Tenente Coronel da PMBA, nascido em 14 de abril, na cidade do Rio de Janeiro, filho de Osmar Pereira Pinto e Maria José Marinho da Cunha. Em 1970, passou a residir no Estado Bahia, onde vive até os dias atuais. É casado com Bárbara Bembem de Brito. Pai de quatro filhos, sendo dois homens e duas mulheres e tem três netos.

Cursou a educação infantil, no Colégio Padre Anchieta, na Avenida Cardeal da Silva; o ensino fundamental no Colégio Edgar Santos e, o ensino médio, no Colégio Central da Bahia. Em 1983, entrou na Academia de Polícia Militar da Bahia, sendo declarado Aspirante a Oficial em 1985, oportunidade em que escolheu o Batalhão de Polícia de Choque para servir, unidade na qual permaneceu por 12 anos, tendo a oportunidade de

fazer parte das diversas companhias, se destacando, à época, a Companhia de Operações Especiais, tendo realizado o Curso de Operações Especiais na coirmã de São Paulo, no ano de 1991, sendo o segundo oficial da PMBA a concluir o referido curso. Principais Cursos.

Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar da Bahia – 1985; Curso de Especialização em Segurança Pública pela UNEB – 2011; Curso de Extensão em Metodologia de Ensino Superior e Técnicas de Ensino – Mensute – 2011 pela Faculdade Batista Brasileira – Escola Superior da ADESG; Bacharel em Direito pela UCSal – 1995; Curso de Operações Especiais na PMSP – 1991; Curso de Cinotecnia, na Polícia Militar de Rondônia – 1997; Pós graduado em Direito Público pela Unifacs – 2009; Pós graduado em Política Estratégica pela ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – 2008; Pós graduado em Ciências Criminais – 2009; Curso de Ações Constitucionais pelo JUSPODIVM – 2010; Curso de Especialização em Gestão Estratégica (CEGESP) pela UNEB – 2012.

Atividades Principais 2019 Fundador e Presidente do Instituto de Direito Militar (IDM); 2018 a 2019 Respondendo pela Diretoria Adjunta do Departamento de Auditoria e Finanças; 2015 a 2018 Corregedor Adjunto da Corregedoria da PMBA; 2014 a 2015 Coordenador de Planejamento do Comando de Policiamento Especializado; 2012 a 2014 Comandante do 20º BPM/ Paulo Afonso; 2012 Coordenador de Planejamento e Controle Pedagógico do Instituto de Ensino e Pesquisa; 2008 a 2012 Comandante da 58 CIPM, Cosme de Farias; 2003 a 2007 Corregedoria Geral da SSP; 2002 a 2003 Comandante da 18ª CIPM/Periperi, sendo o primeiro comandante da unidade, ainda no posto de capitão; 2000 a 2002 Coordenador do COPOM (Centro de Operações Policiais Militares); 1998 a 2000 Subcomandante do Esquadrão de Motociclista Águia; 1995 a 1997 Comandante do Canil do Batalhão de Polícia de Choque; 1994 a 1998 Comandante da Companhia de Operações com Cães; Atuou ainda como professor nos Cursos de Formação de Oficiais, na Academia de Polícia Militar e nos Cursos de Formação de Praças, no CFAP. Principais Projetos Desenvolvidos na Companhia de Operações com Cães - Canil da PMBA, desenvolveu o "Projeto Terapia com Cães voltado para crianças especiais", em parceria com as Obras Sociais de Irmã Dulce, onde as quintas-feiras, em três horários, os cães participavam da atividade cinoterapia; "Projeto o Canil vai à Escola", onde visitava as unidades escolares, realizando oficinas de demonstração de adestramento, palestra sobre as atividades de policiamento com cães, dizer não as drogas, dentre outras; "Projeto de ações sociais", junto às escolas dos bairros, que compreendiam a área de atuação da 18ª CIPM/Periperi, oportunidade em que passava uma semana em cada escola, sendo o comando operacional vivenciado na escola, conforme cronograma. Nessa oportunidade, eram desenvolvidas várias oficinas como dizer não as drogas, polícia comunitária, cidadania, oficina de artes, tendo a participação de igrejas evangélicas e, às quintas-feiras, 05 (cinco) ônibus levavam os alunos para conhecerem a Delegacia de Proteção à Mulher, situada no Engenho Velho de Brotas, a 12ª Delegacia, em Itapuã, Delegacia do Menor Infrator (DAI), Complexo Penitenciário da Mata Escura e o Batalha de Polícia de Choque; "Projeto de Ações Socioculturais", no município de Paulo Afonso, com várias oficinas AEE, banda de música, dizer não as drogas, polícia comunitária, dentre outras; "Projeto Superação", no município de Paulo Afonso, que contava com oficinas de equoterapia, banda de música, libras, acompanhamento psicológico e fisioterápico; "Projeto Corregedoria Forte na Corrente do Bem pela Cidadania", desenvolvido em parceria com as universidades de Salvador e Região Metropolitana e os cadetes da Academia de Polícia Militar, com nove fases, consistindo em uma verdadeira gincana acadêmica, com palestras sobre direito penal militar, direito processual penal militar, direito administrativo, simulado do conselho de sentença, com atividades práticas no fórum Ruy Barbosa, oficinas de doação de sangue e recolhimento de alimentos não perecíveis e visitas técnicas. Projeto "Simpósio de Direito Militar" realizado em três edições, nos anos de 2015, 2016 e 2017, proporcionando aos oficiais e praças da PMBA, CBMBA e das FFAA, bem como aos acadêmicos e demais operadores de direito a participação produtiva em discussões com grandes nomes do Direito Militar nacional, visando identificar, compreender e refletir sobre os desafios que marcam a Administração Pública atual. Fundador e Presidente do Instituto de Direito Militar, que visa proporcionar à comunidade baiana e as demais unidades da federação, oportunidade para que o Direito Militar possa crescer e ser apreciado, possibilitando a atualização e capacitação aos operadores do direito nesse importante nicho de mercado. O IDM tem, como premissa maior, mostrar o quanto o Direto Militar navega em mar de almirante e céu de brigadeiro, fomentando junto à sociedade o mencionado ramo do direito, proporcionando uma visão gestáltica deste universo, através da realização de congressos, simpósios, cursos, palestras e interação com o universo acadêmico.

Desse modo, é justíssima a homenagem que será prestada por nossa Câmara concedendo a Medalha Thomé de Souza a esse grandioso Militar, que comprovadamente dedica a sua vida a servir ao próximo através de seus ensinamentos adquiridos ao longo de sua carreira.

Por tudo exposto, apresento este Projeto, que sem dúvida pela história de vida desse cidadão, será aprovado a unanimidade nesta Casa.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Alex Mine

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº181/19

Concede o título de Cidadão de Salvador a Márcio Cesar de Mello Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão de Salvador a Márcio Cesar de Mello Brandão.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referindo Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas recorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador,17 de Outubro de 2019 .

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Dr. Márcio Cesar de Mello Brandão, membro fundador da Sociedade Nordestina de Neurocirurgia, da Sociedade de Neurocirurgia da Bahia, titular da Academia Brasileira de Neurocirurgia e membro titular da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, o mineiro Márcio Brandão, vive na Bahia há 37 anos. Ele também é fundador da Academia de Letras e Artes do Salvador e sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia.

Ao chegar ao estado, assumiu a função de neurocirurgião no Hospital Geral Roberto Santos até abril como chefe do Serviço de Neurocirurgia e Neurologia. Lá criou, em 1984, a única residência médica em Neurocirurgia da Bahia. Além de prestar serviços também no Hospital Jorge Valente, desde 1982, como neurocirurgião e chefiar o Serviço de Neurologia e Neurocirurgia do Hospital Aristides Maltez desde 2011, onde se dedica a prática da medicina, atendendo com excelência casos clínicos e cirúrgicos, dentre tantas outras atribuições, inclusive na área acadêmica.

Natural de Santos Dumont, Minas Gerais, Doutor Márcio Brandão é sócio instituidor e vice-presidente da Fundação de Neurologia e Neurocirurgia, que há 27 anos atua no estudo, pesquisa e tratamentos das doenças neurológicas e psiquiatras. Além disso, é o coordenador da Neurocirurgia do Hospital Geral do Estado.

Extremamente atuante doutor Márcio Brandão tem participação ativa no desenvolvimento de estudos de neurologia e neurocirurgia, possui diversas produções bibliográficas publicadas, é palestrante assíduo em congressos, afirmando sempre a necessidade de intensificar os estudos e avanços deste tão importante campo da medicina.

Trata-se de um renomado profissional da neurocirurgia baiana, e que há anos vem refazendo histórias de várias famílias que já passaram por graves problemas de saúde. Trata-se de um nome 'forte' da neurocirurgia da Bahia e em outros países, onde já passou por diversas atividades de ajudar a salvar vidas dos que o procuram em busca de solução para problemas.

Doutor Márcio é extremamente merecedor da honraria que lhe será oferecida por esta Casa, por seu trabalho, atuação e contribuição para o desenvolvimento dos estudos em neurologia e neurocirurgia no estado da Bahia, além de ser um defensor feroz da cultura baiana.

Dr. Márcio Brandão é um exemplo profissionalismo e humanidade.

Salvador, 17 de Outubro de 2019 .

ORLANDO PALHINHA

ORLANDO PALHINHA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº182/2019

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Gilberto Leal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Gilberto Roque Nunes Leal.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 17 de outubro de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Gilberto Roque Nunes Leal nascido em 15/8/194 na Ilha de Itaparica, Bahia, Brasil, graduado em Geologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), militante do Movimento Negro desde a década de 1970. Em sua trajetória, dentre tantas frentes, foi participante da fundação do Núcleo Cultural Afro brasileiro e do Malê Cultural e arte; foi um dos redatores da carta de apoio ao ato público realizada nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, em 1978 (que resultou na criação do Movimento Negro Unificado, MNU); participou da Institucionalização do MNU, vindo a romper com o mesmo no final de 1979; participou na comissão de organização do I Encontro Nacional de Entidades Negras (ENEN), em São Paulo e da construção da Coordenação Nacional de Entidades Negras, CONEN, ambos em 1991; foi fundador em 1987 e até hoje é dirigente da Níger Okan, entidade filiada à CONEN.

A ação antirracista levada à frente pelo homenageado sempre esteve ao lado da democracia, contra a redução da maioridade penal, a favor das cotas e das ações afirmativas, pelas perspectivas racial e de gênero das políticas públicas, contra o recrudescimento das políticas repressivas, da violência policial e do genocídio da população negra.

Gilberto Leal é um expoente da luta contra os legados de violência racial, discriminação e subjugação generalizada dos negros em todos os níveis da sociedade brasileira, um dos mais importantes ativistas do movimento negro nas últimas décadas. A sua militância proclama resistência e insurgência, afirma o poder e emancipação do povo preto. Por isso e muito mais merece nosso reconhecimento.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no inciso III do art. 203 e no art.204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 17 de outubro de 2019.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 183/19

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício da Silva Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício da Silva Ferreira.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Maurício da Silva Ferreira nasceu em Salvador, no dia 01 de janeiro de 1973, filho de Antônio Carlos Ferreira e Cecília da Silva Ferreira, naturais de Santo Amaro, localizado no interior da Bahia, cidade está que marcou sua infância e toda a sua formação cultural.

Cursou ensino fundamental no Colégio Miguel Calmon no SESI do Largo do Retiro e o ensino médio no Centro Integrado Anísio Teixeira na Caixa D'água ambos em Salvador, fez curso de Auxiliar Técnico de Arquitetura.

Entrou no Seminário São João Maria Vianney em 1993, no ano seguinte iniciou o Bacharelado em Filosofia na Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Em 1996, seguiu para Roma na Itália, onde fez graduação em Teologia, curso concluído em 1999, neste mesmo ano retornou ao Brasil para concluir a formação presbiteral inicial, sendo ordenado sacerdote, em 03 de Junho de 2000. Até 2002, ocupou o cargo de pároco na Paróquia de São Francisco de Assis na Boca do Rio. Neste mesmo ano, iniciou o mestrado de Dissertação em Direitos Humanos em Roma.

Em 2005, retornou à Salvador e à UCSAL como professor de Teologia e Filosofia. Desde 2007, compõe o comitê de Colaboradores para avaliação e seleção de Capelão do Exército Brasileiro. Em 2008, foi nomeado Assistente Eclesiástico do Colégio Instituto Social da Bahia (ISBA) e, neste mesmo ano, retornou a Roma para concluir o Doutorado com tese sobre Ética e Política.

Entre os anos de 2009 e 2010, de volta à Salvador, tornou-se membro do Conselho de Ética da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA); vice-presidente do Conselho de Ética da Faculdade Social da Bahia; membro do Comitê de Pesquisa desta mesma Faculdade e pároco da Igreja de Nossa Senhora da Conceição no Bairro do Tororó. Em 2010, assumiu a Coordenação do curso de Teologia.

F-PL-025-03

Em 2011, escreveu "Nos passos de Cristo: Uma reflexão ética sobre a via-crúcis", pela editora O Lutador de Belo Horizonte, neste mesmo ano se tornou membro da Comissão de Doutrina da Fé da CNBB e foi nomeado Reitor do Seminário central São João Maria Vianney, cargo ocupado até o final de 2013.

Em 2014, o Pe. Maurício da Silva Ferreira tornou-se Reitor da Universidade Católica do Salvador, função que exerce até a presente data, após ter sido reconduzido em 2017 para exercício do seu segundo mandato. Sua gestão tem sido marcada pela adoção de modernas práticas de gestão que tem favorecido o desenvolvimento das UCSAL.

Já como Reitor, o Pe. Maurício Ferreira passa a colaborar com diversos órgãos e associações de caráter educacional em âmbito nacional, colaborou em 2015, na instalação do Regional ANEC-BA. Se tornou o 1º tesoureiro da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC) em 2017 e recentemente em 2019 foi nomeado presidente da Câmara de Ensino Superior da Associação Nacional de Educação Católica (ANEC).

A sua participação em órgãos de âmbito nacional, projeta a UCSAL no âmbito as grandes discussões educacionais em nosso país, contribuindo também desse modo para o seu desenvolvimento institucional.

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento ao conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício da Silva Ferreira.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184/19

Concede a Medalha Irmã Dulce a UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce a UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Universidade Católica do Salvador (UCSal) é uma instituição de natureza educacional e de caráter confessional, comunitário e filantrópico. É mantida pela Associação Universitária e Cultural da Bahia (AUCBA), com quem mantém desde a sua criação, relação de interdependência econômica, assistencial, financeiro, contábil e patrimonial, conforme previsto pela legislação.

A Universidade Católica do Salvador, foi criada por Dom Augusto Cardeal da Silva, nasceu em decorrência da preocupação da Igreja Católica em propor a sociedade baiana uma unidade de formação do Ensino Superior inspirada no ideário cristão.

Atualmente, a UCSal congrega 9.279 alunos, 386 funcionários e 452 professores entre doutores, mestres e especialistas; ofertando 36 cursos de graduação dentre eles os de bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, divididos em presenciais e EAD; 5 mestrados, 2 doutorados, 40 grupos de pesquisa (CNPq), 37 cursos de especialização e MBA, distribuídos em dois campos na cidade de Salvador em Pituaçu e Federação, dotados de laboratórios de uso específico dos cursos, laboratórios de informática, auditórios, quadras de esportes, bibliotecas, clínica de Fisioterapia e de Enfermagem, Núcleo de Prática Jurídica e Fablab, além de desenvolver projetos e cursos de extensão. Há ainda o Sistema de Bibliotecas encontra-se composto por uma Biblioteca Central, duas Bibliotecas setoriais e um Memorial, com acervo especializado nas respectivas áreas dos cursos.

A UCSal ressalta como valor fundamental a dimensão comunitária que dá sentido à sua missão como universidade e como uma universidade católica, destacando o compromisso com a busca da verdade, na perspectiva da ciência e da fé, e com o significado humanístico da vida universitária. Compreende-se a essência humanística da UCSal como síntese do compromisso com a formação de cidadãos atuantes, críticos e participativos, capazes de assumir a plenitude da condição humana numa época marcada pela assunção de uma identidade, ao mesmo tempo, local e planetária, e prontos para intervir positivamente nas questões existenciais, sociais e ambientais próprias do seu tempo. Nesta perspectiva, a Missão da UCSal está assim delineada: "Formar, pelo amor à busca da verdade, cidadãos éticos e profissionais comprometidos em servir ao ser humano e colaborar com o desenvolvimento social através da excelência no ensino, pesquisa e extensão".

A UCSal tem como visão propiciar uma formação inspirada em valores humanistas, em conformidade com a sua vocação filantrópica, confessional e comunitária, que, por sua vez, subsidia a sua missão como universidade e como universidade católica, a UCSal almeja, portanto, que o produto científico, obtido

F-PL-025-03

do cotidiano universitário, possa lançar luz à resolução dos desafios típicos da sociedade contemporânea. Neste sentido, propõe-se a ser referência nacional e internacional como universidade comunitária, reconhecida pela excelência acadêmica e comprometida com o desenvolvimento regional, pautando-se nos seguintes valores:

- Abertura à transcendência e amor à investigação da verdade;
- Ética nas relações pessoais, sociais e institucionais;
- Valorização e cuidado com a relação educacional;
- Transparência administrativa e acadêmica;
- Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Autonomia colaborativa e gestão participativa;
- Contribuição para o desenvolvimento integral da pessoa.

Considerando a relevante história e sua natureza educacional, de caráter confessional, comunitário e filantrópico a UCSal, merece ser lembrada com reconhecimento e destaque, aguardamos por unanimidade a urgente aprovação da entrega da Medalha Irmã Dulce a Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº185/19

Concede o título de cidadão de Salvador ao Pastor Abraão da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Salvador ao Pastor Abraão da Silva

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega do referido Título, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamente vigente.

Salvador, 21 de outubro de 2019 .

Ricardo Almeida

Vereador

O Pastor Abraão da Silva, natural de São Paulo é casado com Cleópatra Mol Silva pai de Beatriz Mol Silva e Lucas Mol Silva, Presidente da Igreja Batista Metropolitana em Salvador a vinte e nove anos, chegou no estado com o desafio de desenvolver um projeto social e missionário entre comunidades e pescadores artesanais do litoral baiano. Onde tornou-se diretor presidente da Missão de Pescadores organização social que presta assistência a famílias carentes através de grandes projetos sócias dentre eles a creche escola em Boi Peba e Barcelos do Sul, Projeto de esportes e barco clínica para atendimento as comunidades. Hoje Presidente Emérito da Associação Beneficente Metropolitana, instituição que trabalha com crianças em situação de risco através de reforço escolar, esporte, musica, balé, assistência medica, odontológica e psicológica.

Assim pela importância que o Pastor Abraão da Silva tem para sociedade soteropolitana pelo seu trabalho desenvolvido em várias comunidades, solicitamos o apoio dos nobres pares, na aprovação dessa proposição, afim de conceder ao homenageado o Título de Cidadão de Salvador

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Ricardo Almeida

Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1319/19

Considerando que, na localidade Fazenda Coutos.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Fazenda Coutos.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1320/19

Considerando que, na localidade Ilha dos Frades.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Ilha dos Frades.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1321/19

Considerando que, na localidade Itacaranha.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Itacaranha
.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019



MOÇÃO Nº 122/19.....Aplausos pela atuação de Roger Machado, atual técnico do Bahia, que proferiu discurso antológico no Maracanã, refutando a ideia de democracia racial.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 123/19.....Aplausos pela ação do Esporte Clube Bahia que entra em campo nesta segunda-feira, dia 21/10/2019, vestindo o uniforme com referência ao desastre ambiental nas praias do Nordeste.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 208/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia dos Comerciários, em dia e horário previamente marcado.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 209/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 40 anos do Movimento Poetas na Praça, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 210/19.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a criação e instalação de Comissão Especial Temporária de Tributos e Receitas do Município.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SIDNINHO

REQUERIMENTO Nº 211/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem à 40ª Marcha da Consciência Negra Zumbi-Dandara dos Palmares.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 212/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, previamente a ser marcada, onde será apresentado a proposta do programa desenvolvido pela Fundação Cidade Mãe chamado Família Acolhedora.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

ATA

94ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ TRINDADE (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR FÁBIO SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 31/19 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos relativos a contrato; Ofício n. 249/19 da Secretaria da Segurança Pública do Estado; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 310/18; Projetos de Lei n.s 354/19 do vereador Toinho Carolino, 355/19 do vereador Maurício Trindade, 356/19 do vereador Marcos Mendes e 357/19 do vereador Alexandre Aleluia; Projetos de Indicação n.s 1.218 a 1.280/19 da vereadora Marcelle Moraes, 1.281 a 1.284/19 do vereador Fábio Souza, 1.285 a 1.316/19 da vereadora Marcelle Moraes e 1.317 a 1.321/19 do vereador Orlando Palinha; Projetos de Resolução n.s 176/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 177 e 178/19 do vereador Geraldo Júnior, 179/19 da vereadora Ireuda Silva, 180/19 do vereador Alex Mine, 181/19 do vereador Orlando Palinha, 182/19 da vereadora Marta Rodrigues, 183 e 184/19 do vereador Geraldo Júnior e 185/19 do vereador Ricardo Almeida; Requerimentos n.s 207/19 do vereador Geraldo Júnior, 208/19 do vereador Hélio Ferreira, 209/19 da vereadora Aladilce Souza, 210/19 do vereador Sidninho, 211/19 da vereadora Marta Rodrigues e 212/19 do vereador Odiosvaldo Vigas; e Moções n.s 122/19 da vereadora Aladilce Souza e 123/19 do vereador Marcos Mendes. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Moisés Rocha parabenizou o vereador Edvaldo Brito por ter sido eleito para integrar a Academia de Letras da Bahia (ALB). Destacou o valor de uma pessoa negra, representando a maioria da população de Salvador, ter o seu brilhantismo reconhecido e afirmou seu privilégio em ter sido contemporâneo, na CMS, de figuras como ele e Waldir Pires. Relatou problema pessoal vivido recentemente e agradeceu nominalmente a membros da Casa que lhe prestaram apoio, destacando a postura do senhor presidente. O senhor presidente expressou amizade ao orador e elogiou o procurador da CMS Marcos Vinícius. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito salientou a afetividade entre os edis e saudou as palavras do vereador Moisés Rocha. Informou que o patrono da Cadeira que receberia na ALB era Manuel Botelho, ex-vereador que fora advogado formado em Coimbra, currículo que tinha paralelo com o seu. O vereador Marcos Mendes saudou o jornal Tribuna da Bahia por completar 50 anos. Informou Moção de aplauso ao Esporte Clube Bahia por ação relativa ao vazamento de óleo nas praias do Nordeste, criticando o Governo Federal pelo não-cumprimento de Decreto a respeito. Pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do jornalista Otto Filgueiras, o qual foi cumprido. Na **Tribuna Popular,** o senhor Edil Pacheco, da Associação Cantores e Compositores de Samba de Salvador e Região Metropolitana, lembrou a 1ª edição do Dia de Samba, em 1972, e comentou sobre a 47ª edição do evento, para o qual pediu o apoio dos edis, sublinhando o apoio que já recebia do vereador Odiosvaldo Vigas. Lembrou os grandes nomes do Samba que já estiveram no evento e contou que a atual edição teria as cantoras Maria Rita e Mariene de Castro. Destacou o viés social do Dia do Samba. Por fim, tocou e cantou sua canção De Amor É Bom. Dando seguimento à Tribuna Popular, o senhor Everaldo Braga, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (Sindseps), relatou a luta remuneratória da entidade junto à Prefeitura, informando que, na data-base da categoria, a gestão municipal não oferecera proposta, o que levou a greve. Lembrou que o Executivo enviara Projeto de Lei, à CMS, que retirava o plano de carreira dos servidores; contou que, após negociação com os secretários de Gestão e da Saúde, com a participação do senhor presidente e de outros vereadores, chegaram a um acordo, inclusive sobre a avaliação dos servidores; e estimou bons resultados em breve. Expôs sobre a competência e o compromisso dos servidores, afirmando que o bom conceito de que gozava o prefeito era, também, devido à atuação desses profissionais. Sublinhou que a luta não era política e que não eram inimigos do prefeito, mas, parceiros dele, ainda que com o exercício da divergência. O senhor presidente declarou reconhecer a luta do orador e de seus representados, aos quais manifestou

respeito, e disse que estaria vigilante sobre a criação de comissão sobre os pleitos dos servidores. Nos **Comentários à Tribuna Popular,** o vereador Odiosvaldo Vigas citou a canção Não Deixe o Samba Morrer, para ilustrar o pleito sobre o Dia do Samba. Explicou sobre o Dia do Chorinho, relativo a Chiquinha Gonzaga, e o Dia da Música Popular Brasileira. Informou que a edição deste ano do Dia do Samba, a ser realizada na Praça Cairu, homenagearia Jackson do Pandeiro e destacou a importância de Dorival Caymmi e Carmem Miranda. Parabenizou o Sindseps, enaltecendo a importância dos servidores públicos. O vereador Moisés Rocha disse ao senhor Everaldo Braga que a bancada de Oposição apoiava a sua categoria. Discorreu sobre a origem do Samba estar na Bahia ou no Rio de Janeiro, afirmando a primeira perspectiva e afirmando que a Bahia tratava mal sua própria cultura. Criticou secretário municipal pelo mau tratamento dado a sambistas e lembrou que o Dia do Samba fora criado na CMS, afirmando que o Samba era um elemento de resistência. Foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 123/19, do vereador Marcos Mendes, sobre o Esporte Clube Bahia. O vereador Edvaldo Brito lembrou composição de Edil Pacheco sobre o Ara Ketu que serviu de base para um *jingle* político seu, destacando que o compositor não lhe cobrara pelo uso da música. Disse esperar a participação dos pares no Dia do Samba e afirmou que o ritmo nascera na Bahia. A vereadora Aladilce Souza saudou o senhor Edil Pacheco e a figura do sambista Riachão, que recebera Honraria da Casa. Disse esperar uma caravana da CMS no Dia do Samba, pontuando a importância do Samba para a Cidade e defendendo apoio ao evento. Comentou sobre a atuação da CMS na questão dos servidores municipais, cuja luta elogiou, lembrando sua presença em mesa de negociação. Destacou que a greve da categoria cessou em função de compromisso assumido pela Prefeitura através do secretário de Gestão. O vereador Sílvio Humberto cumprimentou o vereador Edvaldo Brito como novo imortal da ALB e, também, o músico Edil Pacheco. Observou que, nos Estados Unidos, havia políticas sobre o *Jazz* e considerou estranho o Samba ter de pedir ajuda aos poderes públicos municipais, relacionando o fato à deficiente base econômica da Cidade. O senhor presidente dirigiu à vereadora Marta Rodrigues elogio ao seu irmão, Jerônimo Rodrigues, como secretário estadual da Educação, afirmando que, numa eventual gestão municipal sua, gostaria de tê-lo em sua equipe. O vereador Joceval Rodrigues relacionou o Samba à autoestima do povo e defendeu encaminhamento aos pleitos dos servidores municipais. Opinou que se aproveitasse a oportunidade, após a canonização de Irmã Dulce, de se fortalecer o turismo religioso na Cidade, pontuando que a questão não era apenas religiosa, mas, econômica. Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.865 a 2.869/19. O vereador Kiki Bispo se associou ao vereador Moisés Rocha quanto ao vereador Edvaldo Brito na ALB. Parabenizou o advogado Henrique Trindade, irmão dos vereadores José e Maurício Trindade, por se tornar membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Elogiou a missa sobre Santa Dulce dos Pobres realizada no dia anterior. Pediu apoio para o Samba e se associou aos servidores municipais. O vereador Marcos Mendes contou ter estado na missa sobre Santa Dulce, cujo perfil destacou, lembrando que ela fora rejeitada pela Igreja e pelo poder público ao iniciar sua luta pelos mais necessitados. Associou-se ao músico Edil Pacheco, lembrando a perspectiva de se criar um fundo municipal de cultura. Também se associou aos servidores, afirmando que o prefeito não estava ao lado deles. Observou que a Prefeitura não pagava o piso salarial dos agentes de saúde e criticou a postura do prefeito sobre os professores. A vereadora Marta Rodrigues declarou apoio aos servidores e à sua luta. Registrou a honra, sua e dos pares, pelo ingresso do vereador Edvaldo Brito na ALB, destacando a importância de o negro integrar entidades como essa. Elogiou o músico Edil Pacheco. O senhor presidente enalteceu o vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo informou que o deputado estadual Marcell Moraes, ex-vereador da Casa, saíra vencedor em processo no TRE. Declarou alegria a respeito, ao que se associou o senhor presidente. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Teo Senna parabenizou o vereador Edvaldo Brito, declarando os bons laços entre ambos. Afirmou a importância do Samba e do Dia do Samba, destacando o músico Edil Pacheco. Associou-se aos servidores municipais, estimando que a Prefeitura lhes daria aumento. Convidou para a Sessão especial pelos 50 anos do jornal Tribuna da Bahia, na próxima quarta-feira, às 19h. pela ordem, o vereador Cezar Leite declarou seu orgulho pelo vereador Edvaldo Brito e por Santa Dulce dos Pobres. O vereador Ricardo Almeida expôs sobre a Saúde municipal, afirmando que, no início da atual gestão, Salvador tinha o pior índice de atenção básica, o qual progredira para 49%, índice que estimou chegar a 55%. Comentou sobre ações da Prefeitura nesse sentido e elogiou o secretário da Saúde e ex-vereador Leo Prates. Pela ordem, o vereador José Trindade contestou o exposto pelo vereador Ricardo Almeida, lembrando os Relatórios da Comissão de Saúde que expusera, indicando problemas e a pior cobertura na atenção básica. O vereador Sidninho também contestou as afirmações sobre a Saúde municipal, afirmando sua condição deficitária e criticando a atuação da senhora Lucimar na correspondente Secretaria. Afirmou que a senhora Lucimar não permitia ao secretário saber o que realmente havia na Saúde e ainda perseguia agentes de saúde. Pediu que essa servidora fosse convocada pela Casa para dar explicações. Afirmou que pessoas morriam por falta de remédios para hipertensão. O vereador Maurício Trindade disse que, quando o secretário da Saúde ia a alguma unidade, encontrava uma realidade "maquiada", e afirmou que ele era enganado enquanto interesses empresariais prevaleciam na Pasta. Criticou ações esporádicas que não realizavam um efetivo acompanhamento à saúde das pessoas. O vereador Teo Senna refutou as críticas à Saúde, afirmando que bastou o ex-vereador Leo Prates assumir a Pasta para passarem a apontar problemas antes inexistentes. Elogiou a senhora Lucimar e criticou o modo como a Oposição se apresentava. O vereador Alex Mine parabenizou o secretário Leo Prates, afirmando que, em seus 15 anos atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nunca vira esse serviço tão bem equipado, com 41 viaturas novas e 13 bases descentralizadas. Explicou que o SAMU atuava também na Região Metropolitana, prestando 250 atendimentos por dia. Pela ordem, o vereador José Trindade informou ter oficiado o Ministério Público sobre as denúncias do presidente da Comissão de Saúde, vereador Maurício Trindade, e pediu que a Casa integrasse essa iniciativa. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
JOCEVAL RODRIGUES	23/10/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LORENA BRANDÃO	15/10 e 21/10/2019	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2019

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
532/2019	Odiosvaldo Vigas	Solicita construção de contenção de encosta na Estrada do Repouso/Cassange- Cia Aeroporto.
533/2019	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral e capina na Rua 2 de Julho, no bairro de Pernambués.
534/2019	Suíca	Solicita requalificação e colocação de corrimão na escadaria, situada na Travessa 2 de Julho, no bairro de Pernambués.
535/2019	Edvaldo Brito	Solicita construção de uma 3ª via, na rotatória do Parque São Bartolomeu.
536/2019	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral e capina na Praça da Guine, localizada na Rua Francisco Anderson, no bairro de Pernambués.
537/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação do Campo da Vila Paulo Afonso, no bairro de Pernambués.
538/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação da quadra de esportes localizada na Rua Dois de Julho, próximo à Avenida Luis Eduardo Magalhães, no bairro de Pernambués.
539/2019	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral, capina e coleta de resíduos sólidos da área de lazer, localizada no Parque da Cidade.
540/2019	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na Travessa Waldir Pires/Congo, no bairro de Nova Constituinte.
541/2019	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Ana Cristina/Congo (próximo Praça da Lua), no bairro de Nova Constituinte.
542/2019	Suíca	Solicita serviços de roçagem e capina, em torno do Conjunto Vista Alegre, em frente da Unidade de Saúde da Família do Congo, no bairro de Nova Constituinte.
543/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Porto das Sardinhas, no bairro São João do Cabrito.
544/2019	Sérgio Nogueira	Solicita obras de recuperação da escadaria situada no Caminho 11/Setor D, no bairro de Cajazeiras VIII.
545/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviços de pavimentação asfáltica e tapa-buracos nos Caminhos 9, 11 e 12 do Setor D, no bairro de Cajazeiras VIII.
546/2019	Suíca	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X11903, X11936, X114889, X114990 a X114992, localizados na Vila Vale, no bairro Engenho Velho da Federação.
547/2019	Suíca	Solicita poda de uma árvore localizada na Rua do Cobal, no bairro de São Caetano.
548/2019	Suíca	Solicita construção de conteção de encosta na Rua Forno da Mangueira, no bairro Engenho Velho da Federação.
549/2019	Suíca	Solicita manutenção da rede de água pluvial na Rua Nova República, no bairro de Santa Cruz.
550/2019	Suíca	Solicita serviço de roçagem no Campo do Calabetão, localizado na Rua da Bélgica, no bairro de Paripe.
551/2019	Suíca	Solicita serviço de coleta de entulho na Rua Litoral, no bairro de São João do Cabrito.
552/2019	Suíca	Solicita serviços de roçagem e pintura de meios-fios nas Ruas: Beira de Baixo, Beira Rio de Cima, São Lázaro e Rua das Flores, localizadas no bairo de Nova Constituinte.
553/2019	Suíca	Solicita construção de uma passarela próximo ao Centro Olímpico de Natação da Bahia, na Avenida Mário Leal Ferreira.
554/2019	Paulo Magalhães Jr.	Solicita construção de uma praça no Conjunto Metrô 1, no bairro de Pirajá.

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1942/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2015 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato Nº 08/2015, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, parágrafo primeiro, que passa a ser o Sr. BRUNO GALVÃO MENDES, cadastro 17.760.
1.2. O presente apostilamento tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2019

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 22 de outubro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
3.373	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	18/10/2019 A 01/12/2019 (45 DIAS)

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 0465/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 27/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 27/2017 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, alterar o fiscal do contrato Nº 27/2017, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que passa a ser o Sr. BRUNO GALVÃO MENDES, cadastro 17.760.
1.2. O presente apostilamento tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 22 de outubro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	A repórter Isabela Garrido em cada episódio, do programa "Lá na Área", conta a história do local.
12:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, seguindo a programação com a nova marca TV e Rádio Câmara Salvador.
12:32	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" traz diferentes pontos de vista e múltiplas opiniões, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo baiano! No ar: COLETIVA.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre a Escola do Legistativo.
13:34	O QUÊ VOCÊ VAI SER? - BIOMEDICINA	Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
14:04	MINHA RUA TEM HISTÓRA - ISABELA GARRIDO	"Minha Rua Tem História" tem como objetivo esmiuçar os pricipais detalhes do bairro e qual o seu principal atrativo como forma de história.
14:04	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercicios da cidadania.
14:30	SESSÃO ORIDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO	Mais um evento da Sessão Ordinária em prol de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercícios da cidadania.
19:03	VT - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
19:04	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	A cada episódio o "Soterarte" vai contar a história de uma forma de expressão artística.
19:30	TEASER - BIOMEDICINA	Tarsilla Alvarindo faz a chamada do programa "O quê você vai ser?" , entre no youtube e confira em nossas programações o tema "Biomedicina".
19:33	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercicios da cidadania.
20:04	TEASER - BIOMEDICINA	Tarsilla Alvarindo faz a chamada do programa "O quê você vai ser?" , entre no youtube e confira em nossas programações o tema "Biomedicina".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**